



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 043, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**“CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA
REALIZAR RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS.”**

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e os artigos 41 e 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR Comissão para realizar Reconstituição de Processos Administrativos.

Art.2º - NOMEAR os servidores para integrar a comissão:


Diego da Silva Roza – matrícula: 01.158-18

Neilton Amora Junior – matrícula: 01.423-24

Kátia Maia Rafael – 01.123-18

Dayani Campos Vieira – 01.109-18

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente